

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO 2023/1**RETIFICAÇÃO Nº 19 DE AGOSTO DE 2022**

O **vice-presidente acadêmico da ESPM**, em consonância com o regimento da Instituição, torna pública as retificações dos processos seletivos classificatórios referentes ao **1º semestre de 2023**. As inscrições estarão abertas, exclusivamente pelo site da ESPM: www.espm.br/vestibular.

Onde se lê:

O processo seletivo será constituído das seguintes avaliações:

| PROCESSO SELETIVO PARA O VESTIBULAR - ESPM 2023/1 | | | | | | | |
|---|------------|---------|-----------|------------|--------|---|-----------------|
| | Entrevista | Redação | Português | Matemática | Inglês | Humanidades e Cultura Geral Contemporânea | Total de Pontos |
| Peso | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| Pontos | 20 | 20 | 20 | 20 | 10 | 30 | 120 |

7.5 - Critério de classificação

As classificações dos cursos serão calculadas separadamente. Na 1ª chamada, serão convocados os candidatos mais bem classificados, de acordo com a quantidade de vagas oferecidas, respeitando-se exclusivamente a sua 1ª opção.

Para todos os cursos, será considerada a 2ª opção somente se não houver lista de espera da 1ª opção. A matrícula na 2ª opção de qualquer um dos cursos oferecidos neste processo seletivo implicará na desistência oficial da 1ª opção do candidato.

7.6 - Critério de desclassificação

Serão eliminados os candidatos que não atenderem aos requisitos a seguir:

- Não atingirem o mínimo de 30 pontos no total das provas, incluindo a Redação e Entrevista;
- Não alcançarem o mínimo de acertos por prova, conforme a escolha do curso na 1ª opção. Para os cursos de **Administração** a quantidade mínima de acertos é de 10% na prova de matemática e para os cursos de **Cinema e Audiovisual, Design, Publicidade e Propaganda e Jornalismo** a quantidade mínima de acertos é de 10% na prova de português;

- c) Não atingirem nota mínima (2,0) em Redação (ou 4,0 pontos, considerada a ponderação);
- d) Não participarem da entrevista.

Considerando a igualdade de oportunidades de acesso ao ensino superior e a equidade do processo seletivo, os critérios para apuração de resultados e classificação descritos neste edital são únicos para todos os candidatos e irrevogáveis.

Portanto, não haverá, em hipótese alguma, revisão de nenhuma das provas realizadas, nem discussão dos critérios de correção e não serão fornecidas cópias das provas.

7.7 - Critério de desempate

Para todos os cursos, os critérios para desempate serão os seguintes e nesta ordem:

- a) maior número de pontos em Redação;
- b) maior número de pontos em Entrevista;
- c) maior número de pontos em Português;
- d) maior número de pontos em Humanidades e Cultura Geral Contemporânea;
- e) maior número de pontos em Matemática;
- f) maior número de pontos em Inglês.

Leia-se:

O processo seletivo será constituído das seguintes avaliações:

| PROCESSO SELETIVO PARA O VESTIBULAR - ESPM 2023/1 | | | | | | | |
|---|------------|---------|-----------|------------|--------|---|-----------------|
| | Entrevista | Redação | Português | Matemática | Inglês | Humanidades e Cultura Geral Contemporânea | Total de Pontos |
| Peso | 4 | 4 | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| Pontos | 40 | 40 | 20 | 20 | 10 | 30 | 160 |

7.5 - Critério de classificação

As classificações dos cursos serão calculadas separadamente. Na 1ª chamada, serão convocados os candidatos mais bem classificados, de acordo com a quantidade de vagas oferecidas, respeitando-se exclusivamente a sua 1ª opção.

Para todos os cursos, será considerada a 2ª opção somente se não houver lista de espera da 1ª opção. A matrícula na 2ª opção de qualquer um dos cursos oferecidos neste processo seletivo implicará na desistência oficial da 1ª opção do candidato.

7.6 - Critério de desclassificação

Serão eliminados os candidatos que não atenderem aos requisitos a seguir:

- a) Não participarem da entrevista;
- b) Não atingirem nota mínima (2,0) em Redação (ou 8,0 pontos, considerada a ponderação);
- c) Não alcançarem o mínimo de acertos: para **todos os cursos** a quantidade mínima de acertos é de 20% na prova de português e 20% em matemática.

Considerando a igualdade de oportunidades de acesso ao ensino superior e a equidade do processo seletivo, os critérios para apuração de resultados e classificação descritos neste edital são únicos para todos os candidatos e irrevogáveis.

Portanto, não haverá, em hipótese alguma, revisão de nenhuma das provas realizadas, nem discussão dos critérios de correção e não serão fornecidas cópias das provas.

7.7 - Critério de desempate

Para todos os cursos, os critérios para desempate serão os seguintes e nesta ordem:

- a) maior número de pontos em Redação;
- b) maior número de pontos em Entrevista;
- c) maior número de pontos em Matemática;
- d) maior número de pontos em Português;
- e) maior número de pontos em Humanidades e Cultura Geral Contemporânea;
- f) maior número de pontos em Inglês.

Os demais itens do Edital do Processo Seletivo 2023/1 permanecem inalterados.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2022.

Alexandre Gracioso
Vice-Presidente Acadêmico
ESPM